

## BASES WOMEN STARTUP EUROPE AWARDS, FUERTEVENTURA SPECIAL EDITION

### PRIMEIRA. OBJETO.

Os **PRÊMIOS WOMEN STARTUP EUROPE AWARDS, FUERTEVENTURA SPECIAL EDITION** (daqui em diante, os "Prêmios"), são organizados pela Fundação Finnova através do Startup Europe Awards, um programa apoiado pela DG Connect da Comissão Europeia e promovido pela Finnova, com a colaboração de Women For Tech e StartUp Europe Accelerator, e do Cabildo Insular de Fuerteventura através do projeto AFRIMAC 2, a fim de selecionar os melhores projetos e iniciativas empresariais e de inovação, conforme estabelecido nestas regras.

### SEGUNDA. MODALIDADES.

Os Prêmios destinam-se a projectos empresariais femininos inovadores e estão divididos em duas categorias:

**Modalidade AFRIMAC2-100Mujeres:** Será seleccionado um finalista entre os participantes da FORMAÇÃO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS DE SENEGAL, MAURITÂNIA, CABO VERDE E FUERTEVENTURA EM LIDERANÇA E GESTÃO DE NEGÓCIOS NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE 2. 3.2 DO PROJECTO ACRÓNIMO "AFRIMAC2" (MAC2/2.3d/296), APROVADO NO INTERREG V-A ESPANHA - PORTUGAL MAC (MADEIRA- AZORES-CANÁRIAS) PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL 2014 - 2020, 85% COFINANCIADO COM FUNDOS FEDER.

**Modalidade AFRIMAC2-WomanImpactSummit:** Cinco finalistas serão seleccionados entre os participantes restantes.

As 6 participantes seleccionadas serão anunciadas na semifinal em 9 de Novembro no evento 100 Women to Change West Africa Event.

Posteriormente, a 11 de Novembro, no Evento Internacional do Woman Impact Summit 2022, terá lugar a final onde se fará uma apresentação online dos projectos finalistas e será determinada a vencedora dos Women StartUp Europe Awards, Fuerteventura Special Edition.

## **TERCEIRA. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Modalidade AFRIMAC2-100Mujeres:** Qualquer estudante de FORMAÇÃO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS EM SENEGAL, MAURITÂNIA, CABO VERDE E FUERTEVENTURA EM LIDERANÇA E GESTÃO DE NEGÓCIOS NO QUADRO DE ATIVIDADE 2.3. 2 DO PROJETO ACRÓNIMO "AFRIMAC2" (MAC2/2.3d/296), APROVADO PELO INTERREG V-A ESPANHA-PORTUGAL MAC (MADEIRA- AZORES CANÁRIAS) PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL 2014 - 2020, 85% COFINANCIADO PELOS FUNDOS FEDER.

**Modalidade AFRIMAC2-WomanImpactSummit:** Qualquer mulher, independentemente da localização do seu domicílio, com start-ups na fase de idealização, empresa ou fase de escalada que deseje promover o seu projecto, pode participar nos Prémios.

O júri pode excepcionalmente considerar, com o consentimento prévio das partes, projetos ou iniciativas em qualquer uma das modalidades de adjudicação estabelecidas que, mesmo que não tenham sido apresentados, tenham, na sua opinião, méritos suficientes.

## **QUARTA. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.**

Os requisitos e o modo de apresentação dos projectos para cada uma das modalidades serão os seguintes:

- 1. Inscrição:** A participação será gratuita e pode ser feita através do formulário online disponível no website de <https://100women.afrimac.org/>
- 2. Data de inscrição:**
  - **Modalidade AFRIMAC2-100Mujeres:** As candidaturas devem ser apresentadas até 4 de Novembro de 2022 às 23:59.
  - **Modalidade AFRIMAC2-WomanImpactSummit:** As nomeações devem ser apresentadas até 17 de Outubro de 2022 às 23:59.
- 3. Devem indicar na secção prevista para o efeito no formulário de inscrição a modalidade em que estão a participar.**
- 4. Documentação necessária.** A fim de completar o registo, é necessária a seguinte documentação:
  - a)** Uma breve apresentação vídeo do projecto (entre 1 e 2 minutos). Este vídeo deve estar em formato horizontal.
  - b)** Resumo executivo: Onde será feita referência aos seguintes aspectos:

- Contexto em que ocorre: País, cidade, empresa, departamento, grupo ou linha de trabalho, etc.
  - Objectivo e alcance do projecto.
  - Como é abordada (métodos e técnicas, procedimentos, comparação com projetos existentes que procuram resolver problemas semelhantes, etc.).
  - Breve descrição das outras seções do relatório.
- c) Relatório do projecto: A extensão máxima é de 5 páginas.
- d) Documentação adicional. Qualquer outra documentação que o participante considere necessária para a correcta avaliação do projeto.

## **QUINTA. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS.**

Uma vez passado o prazo para participar nos Prémios, a avaliação das candidaturas será realizada por um júri independente para cada uma das categorias, que será composto por diferentes personalidades relevantes.

O júri procederá à selecção, seguindo os critérios de rigor e qualidade estabelecidos na Base Seis, de um vencedor, de entre os 6 finalistas previamente seleccionados para a semifinal, para a categoria Women StartUp Europe Awards, Fuerteventura Special Edition, conforme estipulado na Base Dois acima.

## **SEXTA. CRITERIOS.**

Os critérios a ter em conta pelo júri ao decidir o vencedor dos Prémios são os seguintes:

Mulher empresária/empreendedora:

- StartUp:
  - Aumento do potencial competitivo.
  - Viabilidade económica.
  - Colaboração público-privada.
  - Escalabilidade.
- Sustentabilidade ambiental:
  - Contribuição para a redução do impacto ecológico.
- Inovação:
  - Grau de inovação.

- Carácter disruptivo.
- Originalidade.
- Cláusulas sociais:
  - Promover a presença de mulheres no mundo empresarial.
  - Inclusão social.
  - Colaboração com ONGs ou programas de formação.
  - Emprego gerado (mais de 5 empregos).
- Avaliação do Júri.

## **SÉTIMA. PREMIOS.**

A vencedora dos Prémios receberá um prémio comemorativo.

A vencedora dos Women StartUp Europe Awards, Fuerteventura Special Edition, receberá também um cheque europeu de aceleração\* no valor de 5.000 euros.

\*O European Acceleration Ticket são serviços prestados pelos peritos da StartUp Europe Accelerator, o acelerador de classe mundial da Fundação Finnova desde 2011. Estes serviços incluem tutoria na elaboração de uma candidatura a um programa europeu, apoio de serviços de comunicação, um curso de formação sobre fundos europeus e uma estadia em Bruxelas com a criação de uma agenda de trabalho em rede para facilitar o acesso a parceiros internacionais.

A entrega do prémio ao vencedor terá lugar em FUERTEVENTURA, ON 11 NOVEMBRO 2022, NO WOMAN IMPACT SUMMIT.

Se nenhum dos projetos apresentados pelos participantes cumprir os critérios de rigor e qualidade exigidos para a atribuição dos prémios, o júri pode declarar o prémio nulo.

## **OITAVA. FALHO.**

Os Prémios serão atribuídos nos eventos mencionados nas Regras Dois e Sete.

Ao aceitar estas regras, os participantes autorizam a comunicação pública do nome das empresas e/ou pessoas vencedoras, bem como dos seus projectos, tanto no website <https://100women.afrimac.org/> como em qualquer meio que a organização considere apropriado para a divulgação do concurso.

## **NONA. GARANTIAS.**

A inscrição das candidaturas para os Prémios implica a aceitação total destes termos e condições.

Do mesmo modo, a organização está autorizada a reproduzir, distribuir e comunicar ao público os projectos apresentados, bem como o seu título e conteúdo, assinados pelos seus autores, em qualquer suporte de imprensa, digital ou impresso, no âmbito da publicidade e informação sobre os Prémios.

O participante é directamente responsável pelo projecto apresentado, sendo por isso exclusivamente responsável por quaisquer reclamações que possam ser feitas por terceiros por razões de propriedade intelectual e industrial.

O participante garante à organização que os projectos submetidos aos Prémios não infringem os direitos de propriedade intelectual ou industrial de terceiros, ou seja, que são o autor material, que são originais e que não foram plagiados ou usurpados por terceiros.

No caso de a pessoa que submete os projectos concorrentes a qualquer dos prémios ser uma pessoa diferente do autor, este último garante que tem a autorização necessária para o fazer e que o(s) autor(es) material(ais) dos projectos submetidos cumprem com tudo o que é declarado neste parágrafo.

No caso de o projecto participante se revelar um plágio de outro ou infringir os direitos de terceiros e isto puder ser provado, o seu proprietário será responsável pelos danos causados à organização.

Além disso, no caso de um dos projectos vencedores, será obrigado a devolver o prémio comemorativo dos Prémios.

A organização reserva-se o direito de modificar e/ou cancelar estas regras em qualquer altura, sem qualquer obrigação de compensar terceiros.